ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 20, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar uma Comissão integrada pelos Vereadores Carlos Magno da Silva Peres, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier e pela Servidora Efetiva Josélia Cardoso Freire (Auxiliar Legislativo) sob a Presidência do primeiro, visando atender o que determina o Decreto Legislativo Nº 49/2003, que trata da Avaliação Funcional (Progressão) dos Servidores de Carreira do Poder Legislativo Miracemense:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06 DE MAIO DE 2019.

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE